

RESOLUÇÃO CBHRLC Nº 005, de 10 de dezembro de 2019.

Aprova a indicação do CI-LAGO - Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, junto a SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para executar atividades de apoio técnico, administrativo e financeiro a este Comitê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda – CBHRLC, instituído pelo Decreto Estadual nº 4906 de 10 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Fica aprovada a indicação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI/LAGO ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH como instituição de apoio para as funções técnicas, administrativas e financeiras do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda, pelo prazo de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos - CERH.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguaína-TO, 10 de dezembro de 2019.



Mário Roberto Barros Rocha
Presidente do CBHRLC